



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Palácio Ângelo Berchieri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

DR. EDU FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na **Sessão Ordinária realizada dia 08 de setembro de 2015**, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

DECRETO-LEGISLATIVO

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, referente ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Autores: Rubens Caiuby da Gama Junior, Carmo Jorge Marques Reino e João Roberto da Silva

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, de acordo com Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, acatando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC nº 1980/026/13, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DR. EDU FENERICH
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 09 de setembro de 2015.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
DIRETOR DEP. TÉCNICO LEGISLATIVO

(Processo nº 534/2015)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 67/2015)